



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Nº Livro nº 006-9 Fls. 35v
Sob. Nº 036 Em. 24/03/2025
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Jana Freire
Servidor Responsável

PORTARIA Nº. 036/2025.

24 de março de 2025.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

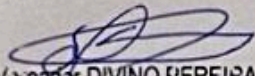
Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), reivindicando melhorias em prol do legislativo e da municipalidade, através de emendas parlamentares dos legisladores estaduais, com saída no dia 24/03/2025 e retorno no dia 25/03/2025.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 24 dias do mês de março de 2025.

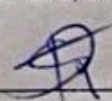

Vereador DIVINO PEREIRA DE JESUS
1º. Secretário

Recibo R\$ 340,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 036/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 24 de março de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara (matrícula 0013)

CPF nº. 027.047.711-03